

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRICULA  
231.208

FICHA  
001


São Paulo, 20 de Agosto de 2014

IMÓVEL: Apartamento nº 168, localizado no 16º pavimento da Torre A denominada Torre das Artes, integrante do Condomínio Aquarela Paulistana, situado na Rua Jaraguá, nº 737, no Bairro Bom Retiro, 35º Subdistrito, Barra Funda, com a área privativa coberta edificada de 67,940m<sup>2</sup>; a área comum coberta edificada de 37,561m<sup>2</sup>; a área comum descoberta de 16,424m<sup>2</sup>; e a área total (construída + descoberta) de 121,925m<sup>2</sup>., equivalente a uma fração ideal de 0,002917 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito ao uso de 02 (duas) vagas de estacionamento indeterminado de veículos, localizadas nos sobrosolos (edifício garagem) e pavimento térreo (dentro e fora da projeção do edifício garagem) do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nºs 019.053.0103-0 e 019.053.0104-9 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: QUEIROZ GALVÃO BOM RETIRO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 12.052.137/0001-79, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 13º andar, no Bairro Itaim Bibi.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 01 em 17 de junho de 2011 da matrícula originária nº 205.901; (Averbação nº 18 e Registro nº 19 de 20/08/2014 da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.1 - 231.208 - São Paulo, 20 de agosto de 2014.

(prenotação nº. 711.277 - 24/07/2014).

Continua no Verso

MATRÍCULA

231.208

FICHA

001

VERSO

a) Conforme Registro nº 05 de 09/04/2012 da matrícula originária nº 205.901, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado à empresa GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.749.264/0001-04, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ., na Avenida Ayrton Senna, nº 3000, bloco 1, para garantir dívida no valor de R\$15.524.255,23 (quinze milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

b) Conforme Averbação nº 06 de 27/02/2013 da matrícula originária nº 205.901, a empresa proprietária e então incorporadora do empreendimento imobiliário denominado Condomínio Aquarela Paulistana, QUEIROZ GALVÃO BOM RETIRO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., submeteu o imóvel objeto desta matrícula, ao regime de afetação, que manter-se-á apartado do patrimônio da empresa e constitui patrimônio de afetação, destinado a consecução do referido empreendimento, e não se comunica com os demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da referida empresa.

c) Conforme Averbação nº 07 de 11/03/2013 da matrícula originária nº 205.901, que foi feita através de requerimento de 26/02/2013 da CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, e a teor do caráter normativo definido no processo CG 167/2005 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para constar que parte do terreno onde está edificado o Condomínio Aquarela Paulistana, está contaminado, e a empresa proprietária foi notificada por via postal pela

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo


Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
231.208

FICHA  
002

São Paulo, 20 de Agosto de 2014


CETESB., acerca da inclusão da respectiva área na Relação de Áreas Contaminadas no Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:31658EE3A5C5ACF674C15D04244A032C#

Av.2 - 231.208 - São Paulo, 30 de julho de 2015.

(prenotação nº. 741.568 - 10/07/2015).

Nos termos do Instrumento Particular de 29 de maio de 2015, é feita esta averbação, para constar que, a credora GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., qualificada anteriormente, tendo recebido o valor R\$348.000,00, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula, da hipoteca que o grava, registrada sob nº 05 na matrícula nº 205.901, deste Registro, ficando por consequência desligado também o regime de afetação averbado sob nº 06 da referida matrícula, ambos constantes nas letras "a" e "b" na Av.01 da presente matrícula. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.3 - 231.208 - São Paulo, 30 de julho de 2015.

(prenotação nº. 741.568 - 10/07/2015).

TRANSMITENTE: QUEIROZ GALVÃO BOM RETIRO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ/MF. nº 12.052.137/0001-79, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, Edifício 360, Bairro Vila Nova Conceição. (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de

Continua no Verso

MATRÍCULA  
231.208


FICHA  
002  
VERSO

Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda - código de controle nº D6B2.95B2.7A1F.5C3C, em 08 de maio de 2015, via Internet).

ADQUIRENTE: HUANGYONG LIU, chinês, solteiro, maior, não mantendo união estável, comerciante, RNE. nº V625417-A-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF. nº 233.810.548-64, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Brigadeiro Tobias, nº 247, aptº 152, Centro.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 29 de maio de 2015.

VALOR: R\$445.604,74 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e setenta e quatro centavos). O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

---

R.4 - 231.208 - São Paulo, 30 de julho de 2015.

(prenotação nº. 741.568 - 10/07/2015).

Nos termos do instrumento particular de 29 de maio de 2015, HUANGYONG LIU, solteiro, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ/MF. nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$345.665,64, pagáveis por meio de 289 prestações mensais e consecutivas, sendo de R\$3.918,18 o valor da prestação mensal, com taxa efetiva de juros anual de 11,5000% e taxa nominal de juros anual

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
231.208

FICHA  
003

São Paulo, 30 de Julho de 2015

de 10,9349%; taxa efetiva de juros mensal de 0,9112% e taxa nominal de juros mensal de 0,9112%; taxa efetiva de juros anual com benefício de 9,2000% e taxa nominal de juros anual com benefício de 8,8334%; taxa efetiva de juros mensal com benefício de 0,7361% e taxa nominal de juros mensal com benefício de 0,7361%; Custo Efetivo Total anual: taxa de juros 12,7400% e taxa de juros com benefício de 10,4600%; através do SAC - Sistema de Amortização Constante, data de vencimento da primeira prestação: 29/06/2015; data de vencimento da última prestação: 29/06/2039; sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$516.000,00. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).  
#MD5:EA9EB86C89979E5A59A1A268E60D5D25#

Av.5 - 231.208 - São Paulo, 11 de junho de 2018.

(prenotação nº. 828.782 - 30/05/2018).

Nos termos do requerimento de 16 de abril de 2018, é feita a presente averbação para constar que o terreno onde está localizado o Condomínio Aquarela Paulistana foi considerado reabilitado para uso residencial, com estabelecimento de medida de controle institucional, por meio de restrição de uso das águas subterrâneas, por tempo indeterminado, na área delimitada pelas coordenadas constantes da averbação nº 34 da matrícula originária nº 205.901. A Escrevente autorizada, (Karina Zuleika Cabreira). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Continua no Verso

MATRÍCULA

231.208

FICHA

003

VERSO

#MD5:5256CDF43C5A81AB2C88399F9FE8E4C0#

Av.6 - 231.208 - São Paulo, 17 de julho de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 887.090 - 03/07/2020

Por Certidão eletrônica PH000326339 passada em 03 de julho de 2020 (12:39:50) emitida por Nathalia Fernandes Gonçalves Machado, do 18° Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 1089530-28.2019.8.26.0100, que o autor CONDOMÍNIO AQUARELA PAULISTANA, CNPJ n° 21.639.291/0001-32, move contra o réu HUANGYONG LIU, CPF n° 233.810.548-64, verifica-se que foi determinada a PENHORA dos direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 1.999,83 (hum mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), sendo nomeado depositário ~~Huangyong Liu~~. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

111252321000000048653420Y)

#MD5:F9BF3E6710309E199F00F2B350C80711#